# DIÁRIO — OFICIAL



# Câmara Municipal de Buritirama



#### ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA	
TERMO DE REFERENCIA , DISPENSA E AVISO	

#### TERMO DE REFERENCIA, DISPENSA E AVISO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.184.054/0001-05

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Art . 75, Inciso II, § 3° da Lei 14.133/2021

#### 2. OBJETO

2.1. O presente termo de referência tem por finalidade a contratação de empresa para serviços especializados de assessoria e consultoria técnica relativo a prestação de serviços de gestão de pessoal junto ao setor de recursos humanos (GFIP, RAIS, DIRF e Conectividade Social por meio do sistema e-Social), contemplando também a orientação de todas as retenções no que diz respeito a folha de pagamento dos servidores desta Casa Legislativa (INSS , IRRF, Consignações, Salário Família e Maternidade, Auxilio Doença) e demais que houverem, constantes do termo de referência, atendendo ao Art. 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93.

#### 3. DO ENQUADRAMENTO COMO OUTROS SERVIÇO E/OU COMPRAS

Segundo a Lei 14.133/2021 em seu art.6°, Incisos X e XI, define Compras e Serviços, conforme abaixo:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)
X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

XI - serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

Diante do exposto, o objeto é caracterizado como serviço, por ser um conjunto de atividade que se obtém utilidade e é do interesse e da necessidade da Administração Pública.

#### 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos, bem como em critérios técnicos, para a contratação serviços especializados de assessoria e consultoria técnica relativo a prestação de serviços de gestão de pessoal junto ao setor de recursos humanos (GFIP, RAIS, DIRF e Conectividade Social por meio do sistema e-Social), contemplando também a orientação de todas as retenções no que diz respeito a folha de pagamento dos servidores desta Casa Legislativa (INSS, IRRF, Consignações, Salário Família e Maternidade, Auxilio Doença) e demais que houverem.

demais que nouveles...
4.2 A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades.

Praça 09 de Maio, S/N – Centro - Buritirama – Bahla





#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.184.054/0001-05

4.3 A presente contratação se justifica em razão da necessidade da Câmara de Buritirama não ter em seu quadro profissional qualificado para executar o serviços de gestão de pessoal junto ao setor de recursos humanos (GFIP, RAIS, DIRF e Conectividade Social por meio do sistema e-Social), contemplando também a orientação de todas as retenções no que diz respeito a folha de pagamento dos servidores desta Casa Legislativa (INSS , IRRF, Consignações, Salário Família e Maternidade, Auxilio Doença) e demais que houverem.

4.4 A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos, bem como em critérios técnicos, para a contratação específica. A referida contratação serviços de gestão de pessoal junto ao setor de recursos humanos (GFIP, RAIS, DIRF e Conectividade Social por meio do sistema e-Social), contemplando também a orientação de todas as retenções no que diz respeito a folha de pagamento dos servidores desta Casa Legislativa (INSS , IRRF, Consignações, Salário Família e Maternidade, Auxilio Doença) e demais que houverem, constantes do termo de referência.

#### 5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

		NUBIA MOREIRA DOS SANTOS – META CONTABILIDADE		ADAIR ROCHA SILVA - ME		AGUIAR CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIA EIRELI - ME			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL RS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL RS
1	Contratação serviços especializados de assessoria de consultoria técnica relativo a prestação de serviços de gestão de pessoal junto ao setor de recursos humanos (GFIP, RAIS, DIRF e Conectividade Social por meio do sistema e-Social), contemplando também a orientação de todas as retenções no que diz respeito a folha de pagamento dos servidores desta Casa Legislativa (INSS), IRRF, Consignações, Salário Família Material de Maternidade, Auxilio Doença) e demais que houverem	MÊS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

# 6. DA OBSERVÂNCIA AO ART. 75,§ 3° DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Praça 09 de Maio, S/N — Centro - Buritirama — Bahia





Nos termos do artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, toda dispensa de licitação deve ser, PREFERENCIALMENTE, precedida de divulgação em sítio oficial, pelo prazo mínimo de 03 dias úteis, período em que serão recebidas as propostas de preços (orçamentos).

Em razão do exposto, em data a ser estabelecida em *aviso* previamente publicado pela Contratante em sítio oficial, a Câmara Municipal receberá, por e-mail, todas as propostas de valores, acompanhadas das certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdênciária das interessadas.

Em até 02 (dois) dias úteis após o prazo máximo estabelecido para o recebimento das propostas, todos os orçamentos serão autuados, passando a integrar o processo regular de Dispensa, sendo escolhida aquela que apresentar menor valor, mostrar-se idônea e atender a todos os requisitos previstos neste Termo de Referência, inclusive quanto à qualificação técnica.

#### 7. VALOR MÁXIMO ADMITIDO DA PROPOSTA:

ITE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO	VALOR MÉDIO –
M	ITEM	PERÍODO ATÉ 31.12.2022
1	Contratação serviços especializados de assessoria e consultoria técnica relativo a prestação de serviços de gestão de pessoal junto ao setor de recursos humanos (GFIP, RAIS, DIRF e Conectividade Social por meio do sistema e-Social), contemplando também a orientação de todas as retenções no que diz respeito a folha de pagamento dos servidores desta Casa Legislativa (INSS, IRRF, Consignações, Salário Família e Maternidade, Auxilio Doença) e demais que houverem	$\mathbb{R}$ \$ 20.400,00 (vinte mil e

Total dos itens: 01

#### 8. RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A empresa que apresentar menor orçamento, desde que comprovada a regularidade físcal, trabalhista e previdência, será convocada a apresentar as certidões descritas no art. 67 da Lei Federal 14.133/2021, de modo a comprovar sua habilitação e experiência no objeto deste Termo de Referência. Uma vez demonstrada a qualificação, a empresa será declarada apta à contratação.

#### 9. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fiscalização será exercida pela própria Câmara Municipal, através da Portaria da

Praça 09 de Maio, S/N – Centro - Buritirama – Bahia





#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.184.054/0001-05

Presidência;

#### 10. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a assinatura do contrato, o objeto deverá ser executado, imediatamente, até 31.12.2022

#### 11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Visando à execução do Objeto, caberá à Prefeitura Municipal:

- A definição precisa do Objeto desta Licitação;
- Alocar os recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos;
- · Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo do objeto;

#### Caberá à CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá manter sigilo sobre todas as informações, dados e conteúdos do serviço.
- A CONTRATADA é obrigada a refazer, total ou parcialmente, os serviços ou produtos considerados como incompletos ou em desacordo com as condições fixadas nesta especificação.
- Independente do prazo do contrato, a empresa deverá prestar assistência que compreende responder consultas acerca de dúvidas.
- Executar com eficiência os serviços, responsabilizando-se pelo cumprimento;
- Cumprir todas as exigências das Leis
- O proponente deverá visitar o local quando necessário.

## 12. DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser de acordo com as exigências da Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente.

- O Objeto deverá ser executado da foema já especificado.
- O Objeto deverão estar em formtendido com qualidade e eficácia.
- $\ensuremath{\mathsf{Os}}$  serviços deverão ser feitos conforme descrição do objeto, não se admitindo falhas ou diminuição.

# 13. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO

O valor estipulado será fixo e irreajustável, nos termos da Legislação em vigor.

#### 14. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas, após a emissao da nota fiscal.

#### 15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A comprovação de aptidão observará rigorosamente ao artigo 67 da Lei Federal 14.133/202, sendo necessariamente exigidos:

Praça 09 de Maio, S/N — Centro - Buritirama — Bahia





Para Comprovação da Capacidade Técnica:

a) Apresentação de um atestado de capacidade técnica de pessoa jurídica de Direito Público ou Privado em nome da licitante, na qual conste a habilitação para desempenho de atividades compatíveis com os serviços objeto da licitação.

#### GESTÃO DO CONTRATO

O contrato terá a sua gestão pela Gerência Administrativa da Câmara Municipal.

#### DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 17.

A dotação orçamentária a ser utilizada é: Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal

Projeto Atividade: 01.031.1.22.001 – Administração das Ações Legislativas Elemento de Despesas: 33.90.39.99 - Outros serviços de pessoa Jurídicas

Fonte: 00

#### **SANÇÕES** 18.

O descumprimento das regras da presente contratação acarretará ao infrator as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

A fim de auxiliar a execução do objeto, a Câmara Municipal poderá disponibilizar local que serão executados o serviço.

Situações excepcionais, não previstas neste Termo, serão solucionadas com base no conteúdo expresso da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica eleito o foro da comarca de Buritirama-BA, para dirimir quaisquer dúvidas referentes à presente contratação.

Buritirama, 03 de janeiro de 2022

Diretora da Secretaria

Celio Dhes Silvo Célia Alves Silva



#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA-REPUBLICAR

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Buritirama, em conformidade com Art. 75, inciso II — da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação serviços especializados de assessoria e consultoria técnica relativo a prestação de serviços de gestão de pessoal junto ao setor de recursos humanos (GFIP, RAIS, DIRF e Conectividade Social por meio do sistema e-Social), contemplando também a orientação de todas as retenções no que diz respeito a folha de pagamento dos servidores desta Casa Legislativa (INSS, IRRF, Consignações, Salário Família e Maternidade, Auxilio Doença) e demais que houverem, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

#### Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/01/2022 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal de Buritirama, sito a Praça 09 de Maio, s/n - Centro, Buritirama-BA - CEP - 47.120-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: <a href="mailto:contratacaodireta@cmburitirama.ba.gov.br">contratacaodireta@cmburitirama.ba.gov.br</a> até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.cmburitirama.ba.gov.br ou através do E-mail: <a href="mailto:contratacaodireta@cmburitirama.ba.gov.br">contratacaodireta@cmburitirama.ba.gov.br</a> Outras informações poderão ser obtidas na Sala Setor de Compras da Câmara Municipal de Buritirama, sito a Praça 09 de Maio, s/n - Centro, Buritirama-BA - CEP - 47.120-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Buritirama, 11 de janeiro de 2022

Célia Alves Silva

Colin Dlus Silvo

Diretora da Secretaria





#### DISPENSA DE VALOR Nº 001/2022

### COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAM-BA, Inscrito no CNPJ Nº 04.184.054/0001-05, com sede à Praça 09 de Maio, s/n - Centro, Buritirama-BA - CEP - 47.120-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA	DIA 14/01/2022, ÀS 14:00 HORAS
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E	
DOCUMENTAÇÃO:	
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA	contratacaodireta@cmburitirama.ba.gov.br
ENVIO DA PROPOSTAS E	Continue
DOCUMENTAÇÃO:	
LINK DO EDITAL:	emburitirama.ba.gov.br

#### 1.0 - DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica a seleção de proposta visando à contratação serviços especializados de assessoria e consultoria técnica relativo a prestação de serviços de gestão de pessoal junto ao setor de recursos humanos (GFIP, RAIS, DIRF e Conectividade Social por meio do sistema e-Social), contemplando também a orientação de todas as retenções no que diz respeito a folha de pagamento dos servidores desta Casa Legislativa (INSS, IRRF, Consignações, Salário Família e Maternidade, Auxilio Doença) e demais que houverem.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;

# 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Buritirama/BA, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal

Projeto Atividade: 01.031.1.22.001 – Administração das Ações Legislativas Elemento de Despesas: 33.90.39.99 - Outros serviços de pessoa Jurídicas

> Praça 09 de Maio, S/N — Centro - Buritirama — Bahia CEP 47120-000 — e-mail: cmburitirama@gmail.com



Fonte: 00

#### 3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Praça 09 de Maio, s/n - Centro, Buritirama-BA - CEP - 47.120-000.

# 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: <a href="mailto:contratacaodireta@cmburitirama.ba.gov.br">contratacaodireta@cmburitirama.ba.gov.br</a> , preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 001/2022.

#### 4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- 4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI;
- 4.1.1.3. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 4.1.1.4. Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.1.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.1.1.6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.1.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.1.1.9. Apresentação de um atestado de capacidade técnica de pessoa jurídica de Direito Público ou Privado em nome da licitante, na qual conste a habilitação para desempenho de atividades compatíveis com os serviços objeto da licitação.

#### 4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

Praça 09 de Maio, S/N – Centro - Buritirama – Bahia CEP 47120-000 – e-mail: cmburitirama@gmail.com





#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.184.054/0001-05

- 4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### 5.0 - DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (cinco) dias uteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, será pago em quatro parcelas.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de oficio ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Buritirama, 11 de janeiro de 2022.

Célia Alves Silva

Alue Silva

Diretora da Secretaria

Praça 09 de Maio, S/N — Centro - Buritirama — Bahia CEP 47120-000 — e-mail: cmburitirama@gmail.com